



BOAS PRÁTICAS DA MONITORIA

Para que tenhamos uma monitoria efetiva, é imprescindível que o **monitor**

- exerça as atividades da monitoria em horários que não sobreponham ou interfiram nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.
- ofereça as monitorias em horários diferentes do horário oficial da disciplina do qual é monitor.
- esteja disponível nas salas designadas para a monitoria integralmente nos horários combinados com o professor.
- não ministre aulas ou aplique avaliações no lugar do professor.
- acompanhe, mensalmente, o lançamento da sua frequência através do seu acesso no portal MinhaUFOP.
- justifique sua ausência com o professor, caso ela aconteça em algum dos horários de atividades, dando ciência aos alunos do horário de reposição.

E que o **professor**

- organize, com o monitor, o horário de trabalho que garanta a prática conjunta da monitoria com as atividades acadêmicas.
- controle a frequência do monitor em suas atividades.
- informe a frequência ao departamento, garantindo que aqueles que não exercerem as atividades não recebam indevidamente.
- acompanhe e informe ao departamento a desistência do monitor.
- oriente e assista o monitor em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios para o desenvolvimento das mesmas e acompanhando o cumprimento dos deveres inerentes à sua formação.
- divulgue, amplamente, em sala de aula, os horários e locais onde serão oferecidas as monitorias.
- apresente o monitor aos alunos, em sala de aula, no início das atividades da monitoria.
- não solicite ao monitor que o substitua, ministre aula ou aplique avaliações.
- incentive a participação dos alunos nas atividades de monitoria.